

# A participação do movimento feminista contra a Ditadura Militar e no processo de redemocratização do Brasil

Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo

**Como citar:** BRABO, T. S. A. M. A participação do movimento feminista contra a Ditadura Militar e no processo de redemocratização do Brasil. *In* : BRABO, T. S. A. M. (org.). **Direitos humanos, educação e participação popular** : 50 anos do golpe militar. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p.153-170. DOI: <https://doi.org/10.36311/2020.978-85-7983-595-7.p153-170>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

# A PARTICIPAÇÃO DO MOVIMENTO FEMINISTA CONTRA A DITADURA MILITAR E NO PROCESSO DE REDEMOCRATIZAÇÃO DO BRASIL

*Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo*

Neste texto, refletiremos sobre a participação das mulheres neste período de nossa História recente, com destaque para os anos de 1970, quando o movimento feminista se organiza como movimento social político, contribuindo para o desvelamento da situação das mulheres no Brasil e contra a Ditadura bem como nos anos de 1980, após a abertura política e com o processo constituinte em curso. Mesmo que brevemente, é importante relembrar este momento tão importante de ações dos movimentos sociais para a garantia dos direitos humanos na nova Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Iniciaremos relembrando alguns aspectos de constituição da política brasileira para entendermos o caminho do processo de redemocratização do país ressaltando o protagonismo das mulheres brasileiras.

## O CAMINHO TORTUOSO DO PROCESSO DEMOCRÁTICO NO BRASIL E A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES

Conforme expõe Colling (2004, p. 13), a história das mulheres é uma história recente pois “[...] desde o século XIX, o seu lugar dependeu das representações dos homens que foram, por muito tempo, os únicos

historiadores.” Estes escreveram a história dos homens, apresentada como universal, e a história das mulheres desenvolveu-se à sua margem. Além disso, há aspectos de nossa cultura política que precisam ser lembrados, para entendermos as dificuldades advindas das relações de poder para as mudanças que são requeridas rumo à igualdade de gênero e para a consolidação da cultura de direitos humanos e da democracia na sociedade brasileira como um todo, com destaque para o Estado de São Paulo, onde o movimento feminista teve um papel de alta relevância tanto para a abertura política quando para a garantia de direitos participando ativamente do processo constituinte.

Da Colônia à Nova República predominou o mandonismo local (QUEIROZ, 1969), expressão da luta de classes no país, e que vem influenciando a política até a atualidade. Deste contexto, as mulheres e outros grupos marginalizados não fizeram parte.

Segundo a autora, mesmo após a Proclamação da República, quem realmente mandava em todas as instâncias do poder eram os coronéis. Mesmo num Estado como São Paulo, que possuía um Partido Republicano organizado, o mais antigo do país, o P.R.P., diretor da política estadual, estava ele nas mãos das influências municipais, da mesma forma que durante o Império. Toda a política passara a se processar segundo as leis de um jogo claro e simples, com as figuras seguintes: os coronéis, o governo estadual, o governo federal (QUEIROZ, 1969).

Soares (1998) vem corroborar, referindo-se ao processo de abertura do governo militar na década de 1970, dizendo que:

Há décadas a política brasileira é dominada por um número de clivagens ou linhas de conflito que dividem os partidos políticos e os eleitores. Em primeiro lugar, numa sociedade muito desigual, há uma clivagem de classe; em segundo lugar, está uma clivagem urbano-rural, relacionada à primeira mas que não se reduz a ela, e, e, terceiro lugar, uma clivagem local, interfamiliar, muito importante para se compreender a política local (municipal), regional e estadual. Certamente, há muitas outras clivagens, com vários graus de significação, que contribuem para explicar as diferenças entre os partidos políticos do Brasil, mas, em minha opinião, elas tiveram uma contribuição mais modesta do que as acima. Os sistemas partidários apareceram e desapareceram, mas essas clivagens permaneceram. A política eleitoral tem orbitado ,

tradicionalmente, entre estas duas linhas de conflito, que não desapareceram com o MDB e a Arena. (SOARES, 1998, p. 91).

No Estado de São Paulo, a *Marcha do Café* também significou, durante a República, um surgir de novos municípios, como durante o Império, vindo mostrar a necessidade de um novo setor de alianças, o da fundação das vilas e do desenvolvimento das cidades, ao espírito que resultava de transformação da antiga solidariedade familiar para grupal da sociedade brasileira, uma solidariedade de tipo impessoal, com todas as partes dependentes umas das outras, em que cada proprietário não podia mais viver isolado e sozinho. As eleições eram o simples “preenchimento, feito por processos mais ou menos grosseiros, de uma formalidade”, para manter no poder os que dele tinham conseguido se empossar.<sup>1</sup>

Sintetizando, a autora afirma que a política brasileira, desde o início da Colônia tinha os seguintes caracteres:

[...] como base, a agricultura; e a autoridade política, econômica e social nas mãos dos proprietários rurais [...] Má vontade destes contra os recém-chegados (portugueses, imigrantes, novos-ricos), que teve como resultado o nacionalismo. Decorria desta autoridade de fato a necessidade de uma composição amistosa com os detentores dela [...] O resultado a que se chegou foi curvar-se sempre o governo diante dos interesses privados [...] a consequência lógica foi desenvolver-se em todo o país, [...] a confusão entre as esferas públicas e privadas. Consequência e prova deste estado de coisas, foi o fato de apresentarem sempre as lutas políticas municipais muito maior interesse e encarniçamento do que as lutas estaduais e federais [...] (QUEIROZ, 1969, p. 126-127).

Sales (1994), percorre caminho semelhante para explicar a cultura política brasileira, coloca as raízes da desigualdade social da política brasileira, traçando um retrato da construção da nossa cidadania, tratada como *cidadania concedida*, mas, de forma diferente dos outros estudos so-

<sup>1</sup> Segundo Telarolli (1977, p. 15), “[...] é nos municípios que o fenômeno ‘conorelismo’ se exercita-, carentes de autonomia financeira, em tudo dependiam do governo do Estado, que em nada beneficiava o município a não ser pelas mãos do chefe político governista local que, frequentemente era o ‘coronel’, ou um seu aliado ou dependente. Na ocasião, em Araraquara, interior de São Paulo, o chefe político era o próprio ‘coronel’ que tinha como intermediário junto ao governo do Estado, na concretização de acordos e obtenção de benefícios, um bacharel, seu genro. [...] os detentores do mando estadual tinham os votos garantidos pelo coronel que, em troca, via assegurada a sua supremacia no município [...]”

bre política e democracia, para ela a cultura política é uma espécie de cimento das relações de mando e subserviência, que são associadas à cultura da dádiva ao invés da noção de direitos. Um dos elementos que deram continuidade seria nossa estrutura agrária assentada no grande domínio territorial, que continuou intocada em vários pactos de poder.

Jaguaribe (1985) argumenta que, o encaminhamento do processo democrático, com alternâncias de medidas reformistas, atos revolucionários e retrocessos autoritários, é observável em todas as sociedades em que tal processo conseguiu continuidade histórica. Na Europa moderna, a democracia surge como uma democracia de notáveis, com as monarquias constitucionais de fins do século XVIII e princípios do XIX. Em meados do século XIX, surgem democracias de classe média, que se restringe aos proprietários e pessoas de alguma fortuna e liberdade democrática. A partir do último terço do século XIX, no Reino Unido, e no curso da primeira metade do século XX, no conjunto da Europa, as democracias de classe média vão se convertendo em democracias de massas. Esse processo encontrará sua plena consolidação depois da Segunda Guerra Mundial, quando se estabelece firmemente, na Europa ocidental, a democracia social do *welfare state*.

Na América Latina, em geral, e no caso particular do Brasil, um processo semelhante também pode ser observado. A Independência instaura, no Brasil, uma democracia de notáveis, que durará todo o período dos dois Reinados e da República Velha. A Revolução de 1930<sup>2</sup> derruba as bases socio-políticas da oligarquia agrária e, depois de um período de turbulência, instaura, com a Constituição de 1934, uma democracia de classe média, que se consolidará com a Constituição de 1946. Nos anos 50, com o segundo governo Vargas, uma primeira tentativa de emergência de uma democracia de massas, que será repellido pelo golpe de 1954. Uma nova articulação de forças, no sentido de uma democracia de massas, no curso do governo Goulart, dará margem a outro golpe conservador, em 1964. Com isso se estabelece o regime autoritário militar-tecnocrático. A restauração da democracia, no processo de abertura gradual, conduz, com a eleição de Tancredo Neves, ao novo experimento democrático que se inicia com a Nova República (JAGUARIBE, 1985).

<sup>2</sup> Segundo Queiroz (1969, p. 127), “A Revolução de 1930, que se realizou graças à adesão dos velhos coronéis e que, depois de instalada, se inaugurou chamando a si o apoio dos que ainda estavam de fora, prova que a era do coronel no Brasil ainda não se tinha fechado.”

Nesta pequena síntese histórica é importante colocar que um movimento de mulheres, conservador, já se manifestava quanto aos problemas da sociedade, conforme Blay:

O movimento de mulheres teve, a partir dos anos 60, uma trajetória em duas direções. A primeira, marcada pela Marcha da Família com Deus e pela Propriedade, liderada pelo MAF (Movimento de Arregimentação Feminina) constituiu-se na expressão de segmentos conservadores da sociedade brasileira: manutenção da “ordem”, preservação da família tradicional, conservação da propriedade privada, contra a restrição à remessa de lucros por parte de empresas estrangeiras, contra o direito de greve, pela obediência aos valores hierárquicos seja da igreja, família ou militares. Tais valores estariam sendo ‘ameaçados’ pelo governo Jango, assim como por grupos políticos progressistas de então, o que provocou amplo movimento social de reação, baseado na classe média alta e com apoio também de setores populares. (BLAY, 1988, p. 43).

Conforme a autora relembra, foi também neste momento que o movimento feminista se organiza como movimento político social, explicando que, ao mesmo tempo,

Uma segunda direção dos movimentos sociais da década de 60, propugnava por mudanças estruturais e institucionais “progressistas e nacionalistas” e vem sofrer uma interrupção por ocasião do golpe de 31 de março de 1964. Estes movimentos se rearticularam em resposta às arbitrariedades e à legislação que passam a vigorar. A restrição dos direitos civis às mulheres criam o Movimento Feminino pela Anistia, Liderado por Therezinha Zerbini. Este movimento se torna nacional, muda-se de nome-Movimento Brasileiro pela Anistia- e se extingue quando é decretada a Anistia de 1978. (BLAY, 1988, p. 43).

Pelo quadro descrito acima sobre o conflito de forças (progressistas e conservadoras) na política brasileira entende-se a cautela dos dirigentes populares, num processo de transição que exigia a maior margem possível de consenso, que conduziu, até a eleição de Tancredo Neves, a uma formulação política, restringindo as primeiras manifestações da nova República a exigências liberal democráticas, compatíveis com uma democracia de classe média. Neste momento, o Brasil não é mais uma sociedade de classe média- como até os anos de 1950- e sim uma sociedade de massas, cuja institucionalização democrática requer uma democracia social,

ou de massas. O que está em jogo, em termos político-institucionais, é a forma pela qual venha (ou não venha) a se configurar uma democracia de massas no Brasil e o grau em que, a partir do patamar já atingido, essa institucionalização se possa realizar por medidas reformistas, respaldadas por ampla margem de consenso social. Ainda conforme Jaguaribe:

Esse processo, gradualístico e dialético, mediante o qual o experimento democrático tende a ampliar cada vez mais sua base participatória, até atingir a totalidade dos cidadãos adultos de um país, não se realiza de forma arbitrária, ou pelo simples impacto de certas lideranças ou de certas idéias. Esse processo, para ter continuidade, requer determinadas condições sociais. (JAGUARIBE, 1985, p. 47).

Mostrando como o movimento feminista teve sempre um importante papel, em resposta aos problemas que afetavam às mulheres e também à sociedade em geral, nos anos de 1970, surgem outros dois amplos movimentos sociais com liderança feminina, o movimento contra a carestia e o movimento de luta por creches. Tais movimentos estavam reivindicando os direitos humanos e de cidadania. O primeiro deles ocupou um espaço político antes específico aos sindicatos de trabalhadores que nestes anos estavam sob intervenção federal. O movimento contra a carestia desmascarou quem estava pagando pelo “milagre brasileiro” juntando forças na direção da reabertura sindical e dos movimentos grevistas de 1978 e 1979<sup>3</sup>. O movimento de lutas por creches vem confirmar as outras questões, ainda conforme Blay:

[...] o aumento do trabalho extra-domiciliar mal remunerado da mulher, a desigual condição na relação entre homens e mulheres no interior da família de todas as classes sociais, inclusive na classe trabalhadora, e a discriminação da trabalhadora em amplos aspectos. (BLAY, 1988, p. 43).

Continuando a reflexão sobre as condições para que o processo democrático se desenvolva, nos anos de 1970, segundo Cardoso (1975), na

<sup>3</sup> Nos anos de 1970, houve uma reviravolta no movimento feminista, passando este para questionamentos mais abrangentes e com postura mais crítica, e que, posteriormente, se tornou a voz das militantes, em geral, socialistas. A partir do Conselho Nacional de Mulheres do Brasil, em 1972, a tônica passou a ser questões jurídicas que afetavam a mulher, incorporadas mais tarde ao Código Civil, como o princípio de igualdade de direitos entre o marido e a mulher no casamento e a introdução do divórcio na legislação brasileira (BLAY, 1988; TOSCANO; ROSEMBERG, 1992).

América Latina, com os militares no poder, acreditava-se que a democracia representativa estava morta, entretanto, ressalta:

[...] a democracia, como organização política não chegou a existir, teve uma vigência apenas ocasional e tendencial., inexistiu na região o conjunto de condições políticas que costuma ser atribuído à democracia representativa: partidos capazes de expressar o ponto de vista de classes ou setores de classes; mecanismos institucionais que assegurem a contraposição de interesses, regulamentem a sucessão, facilitem a negociação e prevejam fórmulas para resolver os impasses; divisão e harmonia entre os Poderes; garantias individuais básicas; reconhecimento pelas partes em jogo, do fundamento (legal e racional, no caso das sociedades modernas) sob que assenta o poder de coerção do Estado e de seus componentes.

Seria difícil imaginar um sistema político tão complexo como sendo a forma vigente de regulamentação do conflito e da imposição social nas sociedades elitistas da América Latina. Estas, se compõem, de um lado, por amplos setores de massa rural vivendo em níveis baixíssimos de existência, por populações urbanas ditas “marginais”; por outro lado, estão formadas por uma classe média limitada e um setor dominante (seja ele urbano-capitalista ou rural-latifundiário) relativamente restrito, distanciado, por sua renda e estilo de vida, do resto da sociedade. (CARDOSO, 1979, p. 5-6).

Conforme Cardoso (1979), na prática, o modelo democrático de organização política não é tão coerente como a caracterização acima sugere, pois envolve a dominação de classe, mas, aspira, como meta ideológica, aproximar-se dos objetivos acima mencionados.

Jaguaribe (1985), referindo-se ao Brasil de meados de 1980, após o falecimento do então presidente Tancredo Neves, faz uma análise da problemática da democracia no Brasil que se encontrava em via de finalizar sua conversão em uma sociedade de massas e, concomitantemente, se confrontava com a necessidade de transformar o antigo quadro institucional de uma democracia de classe média no de uma democracia de massas. Esse processo constituiu algo de observável em toda a história das democracias ocidentais, portanto, diz ser necessário considerar as características gerais

de tal processo, para compreender as vicissitudes com que hoje se defronta a sociedade brasileira.<sup>4</sup>

A análise feita pelo autor mostra, a nosso ver, o processo pelo qual se deu a redemocratização do país no período estudado, no qual ressurgem os movimentos sociais forçando sua participação, uma vez assimilados os valores democráticos (direitos, igualdade, liberdade), inevitavelmente haverá a pressão para maior participação e inclusão nos direitos.

O estudo citado por Jaguaribe, do Instituto de Estudos Políticos e Sociais, chegou à conclusão de que a análise comparativa, diacrônica e sincrônica, do processo democrático revela que há cinco principais requisitos<sup>5</sup> para que o mesmo se realize, dos quais citaremos apenas o quinto deles, que vem mostrar as dificuldades enfrentadas pelos segmentos progressistas num país onde predominam as forças conservadoras, detentoras do poder econômico e político. O autor argumenta:

A quinta decisiva condição para a realização do processo democrático é o surgimento de uma apropriada correspondência entre o nível de democracia vigente na sociedade civil e o vigente no sistema político. Quando o teor democrático do sistema político ultrapassa, significativamente, o existente na sociedade civil, nesta se geram poderosas forças de contenção do sistema político, que usualmente terminam por paralisá-lo, ou por derrocar seus dirigentes mais progressistas. Os golpes de 1954 e 1964, no Brasil, são exemplos típicos dessa tendência. Os governos Vargas e Goulart se colocaram em posições demasiado adiantadas, em matéria de democracia social, relativamente ao conteúdo democrático da sociedade brasileira daqueles anos e foram derru-

<sup>4</sup> Conforme a pesquisa do Instituto de Estudos Políticos e Sociais sobre o problema da democracia no mundo e no Brasil, “[...] os processos democráticos que conseguem maior continuidade, se desenvolvem por etapas e dependem, para se realizarem, de determinadas condições sociais”. Segundo ele, “a democracia é um processo que se inicia historicamente, em todas as sociedades onde se desenvolveu de forma endógena sob a forma de uma democracia restrita de notáveis a que só tem acesso a elite da nobreza ou do patriciado, conforme a respectiva estrutura social. Quando esse processo tem continuidade, tendem a se acumular crescentes pressões no sentido de ampliar o círculo participativo para os estratos médios da sociedade. Por ajustes graduais ou por via revolucionária, esses estratos terminam por forçar sua participação, gerando uma democracia de classe média. Se o processo democrático consegue manter-se, surgem pressões por parte dos estratos inferiores da sociedade para a generalização das franquias democráticas. E novamente, por via gradualística ou dialética, os setores populares forçam sua participação, gerando uma democracia de massas.” (JAGUARIBE, 1985, p. 45-46).

<sup>5</sup> Jaguaribe revela que a primeira condição para que o processo democrático se desenvolva é a ocorrência de uma modificação nas relações de força entre as classes sociais que favoreça as inferiores, relativamente às superiores; a segunda condição é o incremento da competitividade da elite; a terceira é o desenvolvimento, na cultura política de um país, do princípio de que a legitimidade do poder depende do consentimento dos governados; a quarta é a emergência de líderes carismáticos, tanto no sentido de mobilizar e organizar a energia das forças populares, como no sentido de criar condições para a aceitação, pelas classes superiores, de certas reivindicações sociais (JAGUARIBE, 1985, p. 48-49).

bados por golpes militares representativos dos temores da classe média e da burguesia. Contrariamente, quando o teor democrático da sociedade civil ultrapassa, sensivelmente, o do sistema político, geram-se naquela poderosos incentivos para incrementar o teor democrático do sistema político. No Brasil contemporâneo, o maior desenvolvimento do teor democrático da sociedade civil, no curso dos anos 70, forçou o presidente Geisel a uma política de abertura e terminou conduzindo à liquidação do autoritarismo originário do movimento de 1964. (JAGUARIBE, 1985, p. 48-49).

O autor expõe que, iniciado na década de 1950, sob o impulso da democracia populista de Vargas e de Kubitschek, o processo de desenvolvimento e de industrialização, sob os governos militares, adquiriu as características de uma modernização conservadora. Orientou-se, predominantemente, para o atendimento das demandas de consumo dos estratos superiores do país e para a exportação. Em contrapartida aos seus êxitos, no campo industrial e na área de exportação, a modernização conservadora acentuou extremamente o processo de concentração de renda e, o desamparo dos trabalhadores rurais, principalmente no Nordeste.<sup>6</sup>

#### **A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO MOVIMENTO FEMINISTA E SEU PAPEL NO PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO NOS ANOS DE 1980**

Nos anos de 1970, houve uma reviravolta no movimento feminista, passando este para questionamentos mais abrangentes e com postura mais crítica, e que, posteriormente, se tornou a voz das militantes, em geral, socialistas. A partir do Conselho Nacional de Mulheres do Brasil, em 1972, a tônica passou a ser questões jurídicas que afetavam a mulher, incorporadas mais tarde ao Código Civil, como o princípio de igualdade de direitos entre o marido e a mulher no casamento e a introdução do divórcio na legislação brasileira (TOSCANO; GOLDEMBERG, 1992).

---

<sup>6</sup> Em 1980, os 50% mais pobres do país têm acesso a apenas 12% da renda, enquanto os 10% mais ricos controlam mais de 51% desta, 17% do total estando nas mãos do 1% mais rico do país. E assim se acentua o desequilíbrio interno do processo de modernização, que privilegia o empresariado moderno e os estratos superiores da população urbana e deixa à margem do processo as grandes massas, rurais e urbanas, dos trabalhadores não-qualificados (JAGUARIBE, 1985).

Já na década de 1980, assistimos à institucionalização do movimento, não com o acordo de todo o movimento. Com a criação dos Conselhos da Condição Feminina, Nacional e Estaduais (especialmente o do Estado de São Paulo, primeiro a ser criado em 1983), e, posteriormente os Municipais, foram desenvolvidas políticas e programas de ação voltados à integração plena da mulher na sociedade, ao menos em seus primeiros anos de atuação.

Alvarez (1988) mostra um exemplo desta atuação política do Conselho da Condição Feminina do Estado de São Paulo na época:

[...] o Conselho formulou e dirigiu a implementação de uma série de políticas públicas inovadoras, dirigidas às necessidades específicas das mulheres paulistas mantendo uma pressão política organizada e consistente quanto à consciência de gênero dentro do aparelho estatal local [...] (ALVAREZ, 1988, p. 45).

Ainda, conforme Blay (1988):

A atuação dos Conselhos com os múltiplos movimentos de mulheres teve cunho suprapartidário e mobilizou camadas da população de todas as regiões geográficas, ricas e pobres, trabalhadoras no campo e na indústria, mulheres de várias etnias. O CNDM sintetizou as Apropostas em um documento, a Carta dos Direitos da Mulher, formalmente entregue em Brasília a todos os deputados constituintes. (BLAY, 1988, p. 13).

O lançamento da campanha nacional pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em 1985, sob o lema “Constituição prá valer tem que ter a palavra da mulher”, ampliou o espaço público de discussão sobre as principais reivindicações da mulher brasileira, em todas as instâncias (poder político, mídia, associações, sindicatos etc.), processo este iniciado na década de 1970. Quanto ao processo eletivo, embora tivessem investido na campanha de mulheres, o número de representantes femininas eleitas não foi expressivo, apenas 5% do total de representantes na Assembléia Legislativa, mas, o efeito pedagógico foi importante pois conseguiram incorporar na Constituição Federal de 1988, o reconhecimento da igualdade de direitos entre homens e mulheres.

O movimento de mulheres se fortaleceu com a mobilização para a redação da nova Constituição, promulgada em 1988. As reivindicações das mulheres foram em sua maioria contempladas pela nova Constituição, através de um intenso trabalho de pressão junto aos constituintes.

É preciso reconhecer que a partir da década de 1980, o movimento diversificou as frentes de atuação em diferentes espaços: grupos de reflexão, centros de estudo dentro e fora das universidades, departamentos femininos em sindicatos e partidos políticos, grupos de auto ajuda como os SOS contra a violência, grupos que se organizaram em centros ou núcleos independentes, organizações não-governamentais (Ongs) que desenvolvem projetos junto a mulheres de baixa renda, grupos de advogados dentro de diversas seccionais estatais da Ordem dos Advogados do Brasil e representou uma fase de intensa produção intelectual (cartilhas, panfletos, teses acadêmicas, congressos, cursos, seminários) etc (LINHARES,1990).

Conforme Blay (1990), a fragilidade dos órgãos como os Conselhos Estaduais e Nacional da Mulher se torna visível em momentos de mudança governamental e sua ação efetiva só se concretiza através de mecanismos legislativos.

No início dos anos de 1990, Linhares (1990, p. 29) afirma que:

Já é visível o retrocesso do movimento de mulheres ao negar a participar na composição do Conselho de Mulheres do novo governo tendo à frente um Presidente eleito com o apoio de grupos conservadores, que manipula uma retórica populista, chamando a atenção de setores desorganizados por ele denominados “descamisados”. A ênfase do movimento em sua autonomia e a estratégia de atuar com setores progressistas do Poder Legislativo, indica uma revisão e redirecionamento na relação com o Estado.

O grande apoio dos movimentos de mulheres à decisão de renúncia dos cargos e funções que desempenhavam no CNDM, e a decisão deles e de uma grande maioria de conselhos regionais de não trabalhar e nem reconhecê-lo como interlocutor legítimo demonstram que em países onde o movimento social é forte, o perigo de cooptação pelo Estado autoritário não é eminente (PITANGUY, 2002).

É preciso lembrar, ainda conforme Pinto (1992), que a “concessão estatal” é em muitos casos a reação do Estado e não desenraíza o movimento nas suas bases, portanto, este processo não matou o movimento. Surgem, neste processo, novas alternativas de relacionamento com os partidos políticos e com o Estado constituindo-se em uma terceira força, o que fez com que diminuísse a possibilidade de fusão e/ou relação clientelística.

O diálogo do movimento de mulheres com o poder estatal, a partir desse episódio foi afetado. Na realidade os resultados da cooperação com o poder estatal devem ser avaliados e apreciados com relatividade em cada momento da política brasileira

A consequência de maior importância das ações dos movimentos sociais, foi o trajeto que fez surgir a cidadã e o cidadão, os “sujeitos com direito a ter direitos”, pois, na nossa sociedade, autoritária e conservadora, onde sempre imperou o privilégio das classes dominantes, para as minorias sempre foi difícil chegar ao espaço público para reivindicar seus direitos e se fazer ouvir. Historicamente, qualquer manifestação de libertação sempre foi eliminada com a violência e repressão.

A baixa participação política, herança de longos anos de regime militar, fez com que o princípio de participação fosse confundido com o próprio desejo de construção do regime democrático. Não há dúvida de que é da própria natureza do regime a garantia de participação política de todos os cidadãos. Entretanto, não é verdade que a participação política de todos os cidadãos é o que o caracteriza. No caso da participação política é preciso considerar que a reduzida participação, entre os fatores mencionados, está relacionada com a constituição de sujeitos históricos, no caso das mulheres sua constituição se deu como sujeitos não – políticos (AVELAR, 1989; PINTO, 1994; TABAK, 2002; BLAY, 2010).

O espaço de participação dos grupos excluídos foi criado a partir de espaços construídos fora da política institucional, através da luta contra a opressão quer em manifestações públicas, quer através dos movimentos sociais. A interação entre estes novos espaços de luta e o espaço da política institucional é problemático, tendendo os sujeitos das novas lutas a ter poucas possibilidades de participação ao nível institucional (PINTO, 1994).

No Brasil, a noção de cidadania mantém certa dose de ambiguidade tanto na vertente progressista, da “esquerda”, quanto na vertente conservadora, da “direita”. Para a esquerda, muitas vezes cidadania é apenas aparência de democracia, pois discrimina cidadãos acabando por reforçar a desigualdade. Para setores da “direita”, a cidadania - por implicar a ideia de igualdade, mesmo que apenas igualdade jurídica - torna-se indesejável, e até ameaçadora. As elites dependem, para manutenção de seus privilégios, do reconhecimento explícito da hierarquia entre superiores e inferiores, considerando a desigualdade legítima, resquícios da nossa histórica cultura política (BENEVIDES, 1996).

Conforme Touraine (1996, p. 254):

[...] a democracia é o regime que reconhece os indivíduos e as coletividades como sujeitos, isto é, os protege e encoraja em sua vontade de ‘viver sua vida’ e dar unidade e sentido à sua experiência vivida. Nesse caso, o que limita o poder é não é somente um conjunto de procedimentos, mas a vontade positiva de aumentar a liberdade de cada um. A democracia é a subordinação da organização social e, em particular, do poder político, a uma objetivo que não é social, mas moral: a libertação de cada um.

Outra constatação é de que conseguimos a democracia política e não a democracia social. As instituições, inclusive aquelas criadas como formas democráticas de participação (como os Conselhos de Direitos; nas Escolas públicas paulistas, os Conselhos de Escola, Associações de Pais e Mestres, Grêmios Estudantis, entre outros), em geral, existiam só no papel ou não eram nada democráticos. Isto se observa, em alguns casos, até a atualidade, inclusive, muitas vezes, estes órgãos são mecanismos de manipulação política do poder instituído (BRABO, 2008). Conforme Chauí (1992) afirma, a democracia pode favorecer o aparecimento do déspota, a situação descrita do poder autoritário e não democrático nas instituições, pode ser constatada em diferentes organizações, inclusive, nas escolares.

Num segundo momento, já adentrando a década de 1990, adiciona-se àqueles problemas colocados, a instauração do neoliberalismo no país, o processo de globalização, que traz o aviltamento a direitos básicos, a filantropização do social, ou seja, o Estado tirando de si a responsabili-

dade com o social, deixando de cumprir muitas promessas democráticas, conforme explicado por Bobbio (2004) e observável no nosso cotidiano.

Ao mesmo tempo, conforme já mencionado, há a tendência à descentralização do poder do Estado e da administração pública. Conforme Fonseca (1997), na defesa da municipalização está implícita a crença na população e em sua capacidade de mobilização e organização. Muitos vêem na municipalização o perigo de o Estado renunciar às funções sociais e ceder lugar para o mercado e temem que os direitos do cidadão, como educação e saúde sejam transformados em mercadorias. Ao invés de cidadãos de direitos, passaríamos a compradores e consumidores de bens e serviços. Como o autor coloca, se a globalização é um processo irreversível, o modo de inserção dos cidadãos nesse processo pode se dar de forma ativa ou passiva. No primeiro caso, os cidadãos conservam sua consciência, sua identidade e garantem o respeito à sua dignidade e direitos humanos, civis, políticos e sociais.

A noção de direitos humanos e de cada pessoa sentir-se sujeito de direitos é condição para a existência da democracia. Uma sociedade que os mantém lembrados, pode vir a ser crítica e política, assim a consciência dos direitos, é fundamental pois tira a pessoa da servidão voluntária. Se os direitos humanos trazem a qualidade do humano e foram pensados pela sociedade, trazem a possibilidade da política. A noção de “direito a ter direitos”, é pressuposto da cidadania. Conforme Santos (1995, p. 48),

[...] os três pilares da regulação social moderna são o Estado, o mercado e a comunidade. Se na sua matriz original a modernidade propunha uma regulação social em que participassem equilibradamente os três pilares, a verdade é que, à medida que o projeto da modernidade se reduziu ao projeto da modernidade capitalista, o Estado e o mercado adquiriram total primazia na regulação social, enquanto a comunidade, tão eloqüentemente teorizada por Rousseau, foi votada a uma medíocre marginalidade. Daí que a comunidade rousseaniana seja hoje uma das representações da modernidade mais subdeterminadas. Daí, também, e paradoxalmente, a sua virtualidade para servir de base à reinvenção do Estado-Providência.

Para Rancière (1996), é imperativo, hoje, resgatar a política e não qualquer política. Política significa um diálogo entre todos, diálogo este

que tem a ver com o espaço social comum, assim, todo o social se torna político. Para ele, hoje, a ideia de política se deslocou, os governos mais administram do que fazem política. A disputa para ele hoje é uma disputa pela fala, que produz o contraconsenso, é dentro desta política que vai existir o mundo comum, com poder capaz de se contrapor ao discurso dominante. Apesar do esforço de desconstrução atual, aqueles reordenados, podem criar uma potencialidade para a ação.

Marshall (1967) defende o “direito de tutela” que vai garantir os direitos dos mais fracos, a responsabilidade social que caminha junto com a política do Bem Estar Social. Vale considerar que os “direitos” só funcionam se houver mobilização e articulação dos sujeitos, cidadãos e cidadãs do espaço público. As pessoas, ao se sentirem “sujeito público”, vão reivindicar a coisa pública. (isto é que vai levar à democracia, pois, no plano municipal, os sujeitos, organizados e participantes, vão cobrar o Estado de Bem Estar Social).<sup>7</sup>

Brito (1995) argumenta que as mulheres brasileiras, na última década, das mais diversas formas, ligadas ou não a instituições políticas, através de seus movimentos e ações, tem se afirmado como atores, sujeitos sociais, que insistem em ser reconhecidos, não só na vida pública, mas principalmente na vida diária. Conforme a autora:

Esta situação não é exclusivamente brasileira. Pelo contrário, a presença feminina nos processos de mudança sociopolítica em países como Argentina, Uruguai, Chile, Peru, Bolívia, Nicarágua, e outros mais, tem se evidenciado de forma significativa merecendo estudos e reflexões mais detidas. (BRITO, 1995, p. 75).

Rancière (1996) e Chauí (1992) defendem a alternativa de criação de espaços públicos onde se possa ter a liberdade de falar, escutar, ser ouvido. Para Chauí (1992) sem espaço público não há política, não há movimento, as sociedades se congelam. Para a autora, o espaço público é

<sup>7</sup> Santos (1995) propõe: “[...] que se altere radicalmente a lógica da fiscalidade. A nova articulação entre a política da igualdade e a política da identidade exige que a solidariedade fiscal seja mais concreta e individualizada. Fixados os níveis gerais de tributação, a nível nacional, e por mecanismos que representem democracia representativa e a democracia participativa, o elenco dos objetivos financiáveis pela despesa pública, aos cidadãos e às famílias deve ser dada a opção de, através de referendo, decidir onde e em que proporção devem ser gastos os seus impostos.” (SANTOS, 1995, p. 51). Cita, como exemplo, a iniciativa do orçamento participativo, na Prefeitura de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

uma arena de debates de conflitos que vão gerar a ética e a política, nos quais devem participar todos os setores da sociedade, principalmente os que sofrem a exclusão historicamente construída.

Lembrando Blay (1990, p. 3), diante de todas as dificuldades encontradas pelo movimento feminista em concretizar suas demandas via Conselhos, acima mencionadas, torna-se importante analisar o acesso da mulher ao poder político-partidário o qual pode ser entendido como “[...] a concretização das mudanças sociais e da superação da posição subalterna que a mulher ocupa na hierarquia do poder”. A representação das mulheres na política é um dos indícios de mudanças na sociedade, infelizmente, ainda na atualidade o número de mulheres eleitas está aquém da população feminina, apesar de termos uma mulher na presidência do país, o que mostra um avanço na democracia.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS SEM TERMINAR O DEBATE:**

Nesta breve exposição que teve o objetivo de lembrar o importante papel do movimento feminista brasileiro na política da história recente, é necessário destacar o que Teles (2014) nos mostra, e com suas palavras finalizamos aqui esta reflexão, que deve continuar, lembrando a importância do feminismo na luta pelos direitos humanos de todos e todas, em todos os âmbitos da sociedade. Conforme Teles (2014, p. 19) expõe

O feminismo que emergiu nos anos de 1970 marcou um compromisso com os ideais de transformação que, de certa forma, direcionou até os dias atuais as lutas das mulheres. Praticamente em todas as manifestações escritas ou faladas, as feministas expressam suas bandeiras contra o sexismo, o racismo, o capitalismo e em busca de uma sociedade de equidade de gênero. Ainda que as transformações não dependam apenas de intenções, as feministas estão articuladas com outros movimentos libertários, democráticos e que denunciam incansavelmente as graves violações de direitos humanos.

**REFERÊNCIAS**

- ALVAREZ, S. E. Politizando as relações de gênero e engendrando a democracia. In: STEPAN, A. *Democratizando o Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 315-380.
- AVELAR, L. *O segundo eleitorado: tendências do voto feminino no Brasil*. 2. ed. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1989.
- BLAY, E. A. A participação das mulheres na redemocratização do Brasil. In: FLEISCHER, D. (Org.). *Da distensão à abertura: as eleições de 1982*. Brasília, DF: Ed. UnB, 1988. p. 185-206.
- BLAY, E. A. *Aspectos sociais e políticos da conjuntura brasileira: do passado recente ao futuro próximo*. Brasília, DF, 1990. Palestra realizada na UNICEF. Mimeografado.
- BLAY, E. A. Democracia, direitos das mulheres e feminismos. In: BRABO, T. S. A. M. (Org.). *Gênero, educação, trabalho e mídia*. São Paulo: Icone Editora, 2010. p. 11-17.
- BOBBIO, N. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BRABO, T. S. A. M. *Gênero e poder local*. São Paulo: Humanitas: FAPESP, 2008.
- BRITO, M. N. C. Mulheres na política: como e porque. In: FONSECA, C.; BRITO, M. N. C. (Org.). *Horizontes antropológicos: gênero*. Porto Alegre: Ed. UFRS, 1995. p. 45-55.
- CARDOSO, F. H. *O modelo político brasileiro*. São Paulo: Difel, 1979.
- CHAUÍ, M. Público, privado, despotismo. In: NOVAES, A. (Org.). *Ética*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 345-390.
- COLLING, A. A construção histórica do feminino e do masculino. In: STREY, M. N.; CABEDA, S. T. L.; PREHN, D. R. *Gênero e cultura: questões contemporâneas*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. p. 13-37.
- FONSECA, J. P. Municipalização do ensino: entre medos e esperanças às vésperas do terceiro milênio. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 151-184, jul./dez. 1997.
- JAGUARIBE, H. *Sociedade e política: um estudo sobre a atualidade brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- LINHARES, L. La lucha por la democracia calificada. In: TRANSICIONES: mujeres en los procesos democráticos. Santiago, Chile: Isis Internacional, 1990. p. 23-31.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1967.

PINTO, C. R. J. Movimentos sociais: espaços privilegiados da mulher enquanto sujeito político. In: COSTA, A. de O.; BRUSCHINI, C. (Org.). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 127-150.

PINTO, C. R. J. Donas-de-Casa, mães, feministas, batalhadoras: mulheres nas eleições de 1994 no Brasil. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 2, n. 2, p. 297-312, 1994.

PITANGUY, J. Gênero, cidadania e direitos humanos. In: BRUSCHINI, C.; UNBEHAUM, S. G. (Org.). *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: FCC: Ed. 34, 2002. p. 109-119.

QUEIROZ, M. I. P. *O mandonismo local na vida política brasileira*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, Universidade de São Paulo, 1969.

RANCIÉRE, J. *O dissenso: política e filosofia*. São Paulo: Ed. 34, 1996.

SALES, T. Raízes da desigualdade social na cultura política brasileira. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, ano 9, n. 25, p. 27-51, 1994.

SANTOS, B. S. Construção multicultural da igualdade e da diferença. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 7., 1995, Rio de Janeiro. Mimeografado.

SOARES, V. Muitas faces do feminismo no Brasil. In: BORBA, A.; FARIA, N.; GODINHO, T. (Org.). *Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998. p. 33-54.

TABAK, F. *Mulheres públicas: participação política e poder*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2002.

TELAROLLI, R. *Poder local na república velha*. São Paulo: Ed. Nacional, 1977.

TELES, M. A. A. O protagonismo de mulheres na luta contra a ditadura militar. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 9-18, jun. 2014.

TOSCANO, M. ; ROSEMBERG, M. *A revolução das mulheres: um balanço do feminismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1992.